

Fonte: 0101006359

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Dotação Orçamentária: 24.722.1508.8226

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Plano Interno (PI): 103CPARAZAO/ 103COPVERDE

Dotação Orçamentária: 24.813.1499.8795

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Plano Interno (PI): 103EVENFEST / 103EVENCAIR

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Plano Interno (PI): 103.000.8425C

Dotação Orçamentária: 24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Plano Interno (PI): 412.000.8887C

Dotação Orçamentária: 24.128.1508.8887

Elemento: 33.90.33

Fonte: 0101006359

Belém (PA), 24 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524001

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO 2019/284759

Considerando o contrato nº 016/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa OFFICE SERVISSE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.887.298/0001-33;

Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;

Considerando a Cláusula 10ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 016/2017, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Belém (PA), 27 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524003

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO 2019/126574

Considerando o contrato nº 009/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.489.015/0001-65;

Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;

Considerando a Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 009/2019, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Belém (PA), 23 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 523987

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO 2019/377897

Considerando o contrato nº 034/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa DIAMOND SERVIDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31;

Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;

Considerando a Cláusula 5ª – DA DESPESA E DOS RECURSOS, do contrato 034/2017, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Belém (PA), 23 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 523993

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO 2019/525017

Considerando o contrato nº 050/2018 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55;

Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;

Considerando a Cláusula 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 050/2018, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Belém (PA), 23 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 523981

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO 2019/313149

Considerando o contrato nº 013/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa RAISSA PONTES GUIMARAES inscrita no CPF sob nº 011.399.312-96;

Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;

Considerando a Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 013/2019, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.36

Fonte: 0101

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524004

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO 2019/390013

Considerando o contrato nº 003/2014 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.865.761/0001-06;

Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;

Considerando a Cláusula 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 003/2014, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

O valor trimestral será de R\$ 182.951,28 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2020.

Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;